

Associação de famílias

MOÇÃO
Nº. 031 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 FAVORÁVEIS 2 CONTRÁRIOS 1
 ABSTENÇÃO — DATA 31/08/21
 Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **GERALDO RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido no dia 26 de agosto do corrente ano, em Umari/Bom Jardim-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de agosto de 2021.

[Handwritten signature]

Ag. Marc
Agenildo Marcos de Oliveira
 Vereador

[Handwritten signature]
João Nery

Justificativa: *Ed*

Geraldo era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade de Umari, onde residia. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

